TC 003.160/2011-4
Natureza: Embargos de Declaração em Tomada de Contas Especial
Unidade: Senac - Administração Regional/PR - MTE
Recorrentes: Erico Morbis (008.648.469-91) e Frederico Nicolau Eduardo Wiltemburg (126.828.539-00)

DESPACHO

Por se tratar de embargos opostos a decisão do Tribunal exarada em sede de recurso de reconsideração, excepcionalmente determino o envio dos autos à Serur para que se pronuncie quanto à sua admissibilidade e, se for o caso, quanto ao mérito.

Brasília, 26 de setembro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 49174108.